



PORTARIA Nº 63/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 021/2025/SAT, da Secretaria Municipal de Administração e Transporte, que solicita a nomeação de Comissão de Processo Administrativo para apuração de fatos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a legalidade, a transparência, a imparcialidade e a observância dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com a finalidade de apurar, no âmbito desta municipalidade, os fatos e responsabilidades relacionados aos procedimentos administrativos que vierem a ser instaurados.

Art. 2º A Comissão ora instituída será composta pelos seguintes servidores:

I - Maria Carolina Moraes Dias - Presidente;

II - Raiane da Silva Fernandes - Membro, representante da Secretaria de Gestão Pública;

III - Ronald Pelis Teixeira - Membro, representante da Secretaria de Assistência Social;

IV - Robson José Pereira Martins - Membro, representante da Secretaria de Educação;

V - Donato Martins da Silva - Membro, representante da Secretaria de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida.

Art. 3º Compete à Comissão a condução dos trabalhos investigativos, observando o devido processo legal, contraditório e ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a5f109-01042025170634**